

= DECRETO Nº 638 =

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Jarema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 791, de 27 de maio do corrente ano, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, ao orçamento do Município, para exercício financeiro de 1970, um crédito de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para suplementar a dotação abaixo discriminada:

Categoria

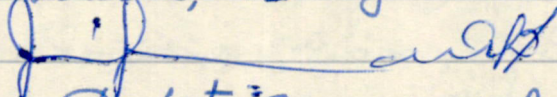
Econômica	Função	Discriminação da Despesa	Cr\$
6		EDUCAÇÃO E CULTURA	
		4/ Auxílios e Subvenções	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.1.0		Subvenções Sociais	
3.2.1.5	64	Instituições Privadas	
		a) Bolsa de Estudos	3.000,00
6		EDUCAÇÃO E CULTURA	
		4/ Auxílios e Subvenções	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.9.0		Diversas Transferências	
		Correntes	
3.2.9.5	64	Pessoas	
		Recursos a Educandos	3.000,00

Art. 2º - O valor da presente suplementação de verba, será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" financeiro, apurado no Balanço Patrimonial

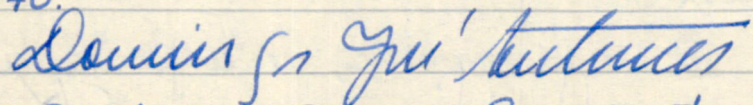
de 1969, no valor de Cr\$ 150.402,08 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dois cruzeiros e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 11 de junho de 1970


Prefeito Municipal:

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 11 de junho de 1970.


- Chefe da Div. do Expediente.